



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Termo de Homologação de Processo de Licitação

O Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo e adjudicatório exarado pela Comissão de Licitações do Município, sem interposição de recursos, resolve:

1) *Homologar a presente licitação, abaixo especificada:*

a- Modalidade: Edital de Tomada de Preços

b-Número:002/2017

c-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Merenda Escolar, em foram vencedoras as empresas

HOMOLOGAMOS AS EMPRESAS:

-Joseane do Amaral Wittman-ME, nos Itens:

02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,18,19,20,25,26,27,29,30,31,32,33,34,35,37,38,39,42,43,44,46,47,50,51, 53,54,55,59,60,61,62 e 65, no valor de R\$-61.752,70

-Lima & Salvador Ltda-ME, nos itens, 01,04,05,11,12,21,22,23,24,28,36,41,45,48,49,52,56,57,58,63 e 64, no valor de R\$-68.594,55.

Total Geral de R\$-130.347,25

Autorizo o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de educação e cultura; 03-outros gastos com educação; 01-Art 212 cf MDE; 2038-Manutenção da atividades da Educação Infantil; 2084-Programa PNAEP-Rec 1091; 2085-Manutenção da merenda escolar PNAEF-Rec 1001; 2.133-Manutenção da merenda escolar mais educação-Rec 1132; 2086-Programa Nacional de alimentação em creche PNAEC-Rec 1047; 2135- EJA-Rec 1135; 33903000 Material de consumo.

Prefeitura Municipal de Machadinho/RS, em,28 de abril de 2017

Hamilton Lauer Centeleghe
Prefeito Municipal